

**PARECERES JURIDICO E TÉCNICO**  
**FINALIZAÇÃO HABILITAÇÃO**  
**RELATÓRIOS**



## EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

**Objeto:** Locação não-residencial de área parcial de propriedade do Clube Paineiras do Morumby e a concessão do direito de exploração dos serviços de lanchonete.

**HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Análise dos documentos contidos no Envelope nº 1, entregues em 15/abril/2014 e complementados em 24/abril/2014.

### Empresa Participante:

1) YRT Ltda. - EPP.


Após análise da documentação apresentada pela empresa licitante, informamos o parecer do Dep. Jurídico, para exame e decisão da Diretoria Executiva, no sentido de que a empresa YRT Ltda. - EPP se encontra INABILITADA para prosseguimento no procedimento licitatório, tendo em vista a ausência de diversos documentos, conforme relatório detalhado em anexo.

Por outro lado, considerando a ausência de outros licitantes e o procedimento adotado em outras oportunidades, se a Diretoria Executiva assim decidir, a empresa YRT Ltda. - EPP poderá ser declarada Habilitada Condicionalmente ao presente procedimento licitatório e somente será declarada vencedora e firmar contrato com o Clube Paineiras do Morumby se completar a documentação pendente.

São Paulo, 28 de abril de 2014.

  
Dr. ALEXANDRE JAMAL BATISTA  
Diretor Jurídico

  
IVAN MILANO STEFANOVITH  
Supervisor Jurídico

  
MARCIO JOSE RICOSTI  
Analista Jurídico



**Empresa:** YRT Ltda. - EPP.

**Prazos (Edital publicado em 02/abril/2014):**

- As declarações especificadas no subitem "d.1" deverão ser emitidas após a data de publicação deste Edital, ou seja, declarações emitidas após o dia 02/abril/2014.
- As certidões especificadas no subitem "d.2" deverão ser emitidas no período compreendido entre o 30º dia anterior à data de publicação deste Edital e a data da entrega das mesmas ao Clube, ou seja, certidões emitidas após o dia 28/fevereiro/2014.
- Trinta (30) dias para Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certificado emitido após o dia 28/fevereiro/2014.
- Cento e oitenta (180) dias para as Certidões Negativas de Débitos ou as Positivas de Débitos com Efeitos de Negativa (contados de forma retroativa da data de publicação deste Edital), ou seja, certidões emitidas após o dia 03/outubro/2013.

	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
a)	Cadastro da empresa, contendo: Razão Social da empresa; nº do CNPJ/MF; nº da Inscrição Estadual (ou informação de isento); nº do Cadastro de Contribuinte Municipal (ou informação de isento); nome dos representantes legais da empresa (de acordo com a redação em vigor do ato constitutivo e/ou documento de eleição dos administradores); qualificação dos representantes legais da empresa (nacionalidade, estado civil, profissão, nº do RG, nº do CPF/MF e endereço).	SIM	N.A.	SIM
b)	Ato constitutivo:			
b.1)	No caso de empresa individual, o Registro comercial; ou,	N.A.	N.A.	N.A.
b.2)	No caso de sociedade, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, também devidamente registrado no órgão competente;	SIM	N.A.	SIM
b.3)	No caso de sociedades civis, o ato constitutivo devidamente inscrito no órgão competente, acompanhada de prova de diretoria em exercício, também devidamente registrado no órgão competente;	N.A.	N.A.	N.A.
b.4)	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, apresentar o Decreto de autorização e o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.	N.A.	N.A.	N.A.
c)	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);	SIM	N.A.	SIM
d)	Alternativamente, a empresa licitante deverá optar por apresentar os documentos descritos nas alíneas d.1 ou d.2, abaixo:			
d.1)	Declaração firmada por advogado(a) da empresa, com firma reconhecida por semelhança, informando a existência, ou não, de:			
I)	Protestos em nome da empresa: Informar o Cartório de Protesto, valor protestado, título protestado, favorecido, apresentante, outras informações pertinentes.	N.A.	N.A.	N.A.
II)	Ações Cíveis em geral, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
III)	Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS





DOCUMENTOS NECESSÁRIOS		DOCUMENTO APRESENTADO	DENTRO DO PRAZO	STATUS
IV)	Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais, de competência da Justiça Estadual: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
V)	Ações de competência da Justiça do Trabalho: Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
VI)	Ações de competência da Justiça Federal (inclusive de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos): Informar o nº do processo, foro em trâmite, partes, objeto, valor da causa, eventuais decisões, sentença, recursos e acórdãos.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
d.2)	Certidões:			
I)	Certidões de Protesto de pessoa jurídica, de todos os cartórios da comarca da sede da empresa. (Obs. Em São Paulo – SP – são 10 cartórios de Protesto).	SIM	SIM	SIM
II)	Certidões de Distribuições Cíveis da Comarca da sede da empresa (as denominações estão de acordo com o Poder Judiciário de São Paulo – SP):			
II.a)	Ações Cíveis e de Família, exceto Executivos Fiscais.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
II.b)	Pedidos de Falência, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
II.c)	Executivos Fiscais, Municipais e Estaduais.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
II.d)	Em se tratando de empresa com sede em outra Comarca do Estado de São Paulo ou outra Unidade da Federação, apresentar certidões com o mesmo conteúdo ou abrangência.			
III)	Certidão de Distribuição da Justiça do Trabalho, competente na sede da empresa.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
IV)	Certidão de Distribuição da Justiça Federal de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos, competente na sede da empresa.	SIM	SIM	NÃO / OBS
e)	Certidão Negativa de Débitos ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa:			
e.1)	Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.	SIM	SIM	SIM
e.2)	Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.	NÃO	N.A.	NÃO / OBS
e.3)	Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST).	SIM	SIM	SIM
f)	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal.	SIM	SIM	SIM
g)	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o seu objeto. Se, por algum motivo, a empresa estiver dispensada de qualquer inscrição, inclusive por isenção tributária, apresentar declaração informando a não apresentação do documento e o motivo.	Municipal: SIM Estadual: SIM	N.A.	SIM
h)	Declarações, em separado e em papel timbrado da empresa, firmadas pelo representante legal:			
h.1)	De atendimento ao item 2.2 do Edital.	SIM	SIM	SIM
h.2)	De que se responsabiliza pela fidelidade das informações e documentação apresentadas.	SIM	SIM	SIM
h.3)	De que não emprega mão de obra infantil, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.	SIM	SIM	SIM
h.4)	De total e irretratável conhecimento e concordância com os termos e condições estipuladas neste Edital e em seus Anexos.	SIM	SIM	SIM
h.5)	De que reconhece a total viabilidade e o cumprimento integral e pontual dos serviços propostos, comprometendo-se a disponibilizar equipe(s) distinta(s) e todos recursos necessários para atender ao objeto da presente Concorrência	SIM	SIM	SIM



**Observações:**

Item "d.1-II" ou "d.2-II.a": Não apresentou.

Item "d.1-III" ou "d.2-II.b": Não apresentou.

Item "d.1-IV" ou "d.2-II.c": Não apresentou.

Item "d.1-V" ou "d.2-III": Não apresentou.

Item "d.1-VI" ou "d.2-IV": A razão social na certidão não confere com a razão social da empresa.

Item "e.2": Não apresentou.

# Clube Paineiras do Morumby



## MEMORANDO

A&B/C 2014

São Paulo, 24 de abril de 2014.

**De: Dep. de Alimentos e Bebidas/Concessionários**

**Para: Dep. Jurídico**

**C/cópia: Dep. Suprimentos**

**Assunto: Edital de Concorrência nº 003/14**

Prezados senhores,

Em cumprimento aos Editais de Concorrência nº 003/2014, informo a análise procedida da documentação de Qualificação Técnica da empresa licitante:

**Edital de Concorrência nº 007/2011:**

Empresa Licitante: YRT LTDA - EPP

Análise (alíneas do item 4.3 do Edital):

- a) Documento de acordo com o solicitado.
- b) Os documentos solicitados não foram apresentados. Apresentar comprovante de aptidão compatível com o objeto do edital e especificado.
- c) Apresentar comprovante de aptidão compatível com o objeto do edital e especificado. Apresentar comprovante a atividade descrita (4711-3-02) que permita o exercício de atividade de lanchonete (5611-2-03).
- d) Documento de acordo com o solicitado.

# Clube Paineiras do Morumby

---



Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

*Silvia Vargas*  
Supervisora de A&B  
Silvia Viviane Alves Vargas  
Supervisora de Alimentos e Bebidas/Concessionários